

PORTARIA Nº174/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR MILTON
GELAIN”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **MILTON LUIZ GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 02.05.15 a 01.05.16 e o período de gozo a contar de 02 de maio de 2016 a 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **MILTON LUIZ GELAIN**, durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua 22 de maio de 2016, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 22 de maio de 2016 do Servidor **MILTON LUIZ GELAIN**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE,RS., AOS 13 DE ABRIL DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração